



# INSTITUTO FEDERAL

## Sul de Minas Gerais

Junho  
2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Camilo Santana**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Marcelo Pacheco dos Guarany**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Getúlio Marques Ferreira**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Cleber Avila Barbosa**

DIRETORA DO CAMPUS MACHADO  
**Aline Manke Nachtigall**

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Antonio Marcos de Lima**

DIRETORA DE ENSINO  
**Fabiana Lucio de Oliveira**

## SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>ADICIONAL NOTURNO</u>	<u>18</u>
<u>AUXÍLIO NATALIDADE</u>	<u>20</u>
<u>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR</u>	<u>21</u>
<u>AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>	<u>22</u>
<u>DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO</u>	<u>22</u>
<u>FÉRIAS – INTERRUPTÃO</u>	<u>22</u>
<u>LICENÇA GESTANTE</u>	<u>23</u>
<u>LICENÇA GESTANTE -PRORROGAÇÃO</u>	<u>23</u>
<u>LICENÇA PATERNIDADE</u>	<u>23</u>
<u>LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO</u>	<u>24</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>24</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>25</u>

## ATOS DO CAMPUS MACHADO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 117 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Christoffer Carvalho Vitor, Colaborador da Fadema, CPF XXX.843.026-XX, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxxxxxxxxxxx, categoria AB, com validade até 18/11/2031, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 01/06/2025.

#### **PORTARIA Nº 118 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Lotar, a partir de 12/04/2023, a servidora Ana Cristina Ferreira Guimarães, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817991, na Biblioteca.

Art. 2º - Lotar, a partir de 17/04/2023, o servidor Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864, na Secretaria de Registros Escolares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 119 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Lenis de Cassia Fagundes	1213228
Fiscal (suplente)	Jefferson Eduardo Gonçalves	3019864

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços de preparação, avaliação, organização de lotes e realização do Leilão dos bens móveis classificados como irrecuperáveis, inservíveis e/ou sucatas, pertencentes ao acervo patrimonial do IFSULDEMINAS – Campus Machado, Processo nº 23345.000396.2023-94, Contrato nº 16/2023, Pregão Tradicional nº 503/2023.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor 19/06/2023 e terá vigência até 18/06/2024.

### **PORTARIA Nº 120 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a saber:

#### **I) Coordenador:**

a) Luciano Pereira Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2564747.

#### **II) Vice-Coordenadora:**

a) Cristina Carvalho de Almeida, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2440896.

### **III) Membros titulares da área profissionalizante:**

- a) Daniela Augusta Guimarães Dias, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3568909.
- b) Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971.
- c) Fábio dos Santos Corsini, professor EBTT, Matrícula SIAPE 2442203.

### **IV) Membros titulares da área de formação básica:**

- a) Katia Alves Campos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1540003.
- b) Ligia Maria Stefanelli Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2415100.

### **V) Membros discentes:**

- a) Daiana da Cunha Mendes (3º período)
- b) Sander Gustavo Piva (5º período)

### **VI) Suplentes:**

- a) Augusto Marcio da Silva Junior, professor EBTT, Matrícula SIAPE 3905864 (**Área profissionalizante**);
- b) Herbert Faria Pinto, professor EBTT, Matrícula SIAPE 2104911 (**Área profissionalizante**);
- c) Tulio Marcos Dias da Silva, professor EBTT, Matrícula SIAPE 1672808 (**Área profissionalizante**);
- d) André Luiz Neves, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2840669 (**Área de formação básica**)
- e) Pedro Ferreira Franco (3º período) (**Discente**)
- f) Letícia Vieira Dominues (5º período) (**Discente**)

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 50 de 23 de fevereiro de 2023

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até 09/09/2023.

## **PORTARIA Nº 121 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição da Comissão Disciplinar de que trata a Resolução nº 118/2016 do CONSUP do IFSULDEMINAS para apuração dos fatos mencionados no processo nº 23345.001114.2023-76, a saber:

- a) Priscila Pereira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1399770 - Presidente;
- b) Claudio Roberto Fernandes, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1516588 - Secretário;
- c) Renata Mara de Souza Neves, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2760815 - Membro;
- d) João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077 - Membro;
- e) Thalita Leite Gonçalves, discente, matrícula nº - 2022xxx0032 - Membro;
- f) Tiago Augusto Rodrigues Oliveira, discente, matrícula nº 2020xxx0003- Membro.

Art. 2º - A comissão terá até o dia 07/07/2023 para emitir o seu parecer final.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 07/07/2023.

## PORTARIA Nº 122 DE 07 DE JUNHO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **Cemig Distribuição S.A.**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Déborah Sepini Batista	2605809

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, Processo nº 23345.000575.2023-21, Contratos nº 13/2023, 14/2023 e 15/2023, Inexigibilidade nº 503/2023.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 08/05/2024.

Parágrafo Único. Convalidam-se os atos fiscalizatórios e de conformidade praticados a partir da data de início da vigência do contrato.

## PORTARIA Nº 123 DE 15 DE JUNHO DE 2023

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Convênio de Cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira Nr. 06/2023 celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a **Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Machado Ltda (COETAGRI)**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	João Paulo Barbieri	1410594	xxx.068.066-xx
Fiscal (titular)	João Paulo Telini Domingues	1122077	xxx.378.706-xx
Fiscal (titular)	Marina Gonçalves	2084591	xxx.894.936-xx
Fiscal (suplente)	Dayene de Freitas Oliveira	2036998	xxx.850.676-xx
Fiscal (suplente)	Joselaine Sales da Silva Vidigal	1876529	xxx.417.266-xx
Fiscal (suplente)	Gustavo Pereira dos Santos	1034101	xxx.371.786-xx

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela COETAGRI, no que se refere aos recursos financeiros;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.5 Acompanhar o devido cumprimento das cláusulas 2.2 e 3 do respectivo convênio.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira entre as partes convenientes, para a coordenação, execução e a manutenção de projetos de ensino, pesquisa e extensão de cunho pedagógico, estabelecidas no processo nº 23345.001035/2023-65, Convênio de Cooperação Técnica Nr. 006/2023.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.



5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 02/06/2028.

### PORTARIA Nº 124 DE 15 DE JUNHO DE 2023

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Convênio nr. 05/2023 celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a **Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Machado Ltda (COETAGRI)**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	Ana paula Bernardes da Silva	1587306
Fiscal (titular)	João Paulo Barbieri	1410594
Fiscal (suplente)	Dayanny Carvalho Lopes Alves	2604160
Fiscal (suplente)	Gustavo Pereira dos Santos	1034101

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela COETAGRI, no que se refere ao objeto do Convênio;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;
- 2.4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do Convênio; e
- 2.5 Acompanhar o devido cumprimento da cláusula 2.2 e o cumprimento das normas de funcionamento, de acordo com o Anexo 1. do respectivo Convênio.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a concessão de uso para fins comerciais de duas cantinas localizadas no IFSULDEMINAS – Campus Machado, conforme processo nº 23345.001037.2023-54, Convênio nr. 005/2023.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 02/06/2028.

## **PORTARIA Nº 125 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

### **I) Presidente:**

a) Lucia Helena da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2204169.

### **II) Docentes titulares:**

a) Nivaldo Bragion, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2839693;

b) Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1803698.

### **III) Docentes Suplentes:**

a) Adriana Carvalho Menezes Dendena, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1680445;

b) João Paulo Barbieri, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594.

### **IV) Técnicos Administrativos titulares:**

a) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2605252;

b) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 3019864.

### **V) Técnicos Administrativos Suplentes:**

a) Debora Jucely de Carvalho, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1586955;

b) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1796665.

### **VI) Discentes titulares:**

a) Ana karoline Flore Cazelato - 20212740035 - Titular;

b) Caio Cesar de Oliveira Rodrigues - 20222740004 - Titular;

### **VII) Discentes suplentes:**

a) Monizi Domingues Demarchi - 20212740036 - Suplente;

b) Thauany Felix dos Santos - 20222740003 - Suplente;

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 265 de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - Os mandatos dos docentes e técnicos administrativos, titulares e suplentes, serão de dois anos, ou seja, de 16/06/2021 a 09/09/2023. Já os mandatos dos discentes, titulares e suplentes, serão de um ano, ou seja, de 07/10/2022 a 07/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no art. 3º desta portaria.

## PORTARIA Nº 126 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Rafael Costa Neves, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1907227, no dia 17/06/2023.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 22/06/2023.

## PORTARIA Nº 127 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária:

### **I) Presidente:**

a) Silvana da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2090734

### **II) Docentes Titulares:**

- a) Alexandre Tavares Ferreira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1173895;
- b) Leda Gonçalves, Professor EBTT, Matrícula SIAPE, 2095988.

### **III) Docentes Suplentes:**

- a) Ivan Franco Caixeta, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1504940;
- b) Gilson Ferreira de Moraes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2221265.

### **IV) Técnicos Administrativos Titulares:**

- a) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1796665;
- b) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036.

### **V) Técnicos Administrativos Suplentes:**

- a) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2605252;
- b) Rafael Costa Neves, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1907227.

### **VI) Discentes Titulares:**

- a) Letícia Carolaine Ferreira da Rocha, Matrícula: 20231160006;
- B) Milton José de Oliveira, Matrícula: 20231160009.

### **VII) Discentes Suplentes:**

- a) Renata Silva Moura, matrícula: 20231160029;
- b) Ranoevelin de Campos Borges, matrícula: 20231160011.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 113 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - Os mandatos dos docentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, serão de dois anos, ou seja, de 16/06/2023 a 16/06/2025. Já os mandatos dos discentes, titular e suplente, serão de um ano, ou seja, de 16/06/2023 a 16/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no art. 4º desta portaria.

## **PORTARIA Nº 129 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade a distância (EAD) do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

### **I) Coordenação:**

a) Emerson Assis de Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170659 - Coordenador do Curso - Presidente;

### **II) Docentes:**

- a) Luciano Pereira Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2564747 - Titular;
- b) Herbert Faria Pinto, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2104911 - Titular;
- c) Osmar de Araújo Dourado Júnior, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2452792 - Suplente

### **III) Técnicos Administrativos:**

- a) Juliana Morais Ferreira Fróes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2036702 - Titular;
- b) Salomão Junio Tassote, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766 - Titular;
- c) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Suplente;
- d) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107- Suplente.

### **IV) Discentes:**

- a) Leonardo Silveira Martins - RA: 202226700085 - Titular;
- b) Jefferson Anderson do Nascimento Oliveira - RA: 202226700148 - Titular;
- c) Claudio Henrique Martins Pereira - RA: 202226700050 - Suplente;
- d) Geovane de Lima Duarte - RA: 202226700125 - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 216 de 26.08.2022.

Art. 3º - Os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos terá vigência até 18.04.2024 e dos representantes discentes terá vigência até 19.06.2024.

## PORTARIA Nº 130 DE 22 DE JUNHO DE 2023

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Michelle Silva Ramos	1212276
Fiscal (suplente)	Alex Uzeda de Magalhães	1541919

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Projeto “Mulheres Alambiqueiras: Empoderamento e capacitação feminina para produção de cachaça artesanal.” processo nº 23345.000904.2022-53, Contrato nº 07/2022, Dispensa nº 19/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 28/06/2023 a 27/09/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

## **PORTARIA Nº 131 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor Subcomitê de Gestão de Crises do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Membros Titulares:

- a) Aline Manke Nachtigall, professora EBTT, SIAPE nº 1669083 - Diretora Geral;
- b) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1673993 - Diretor de Administração e Planejamento;
- c) Pedro Luiz Costa Carvalho, professor EBTT, SIAPE nº 1803698 - Diretor de Extensão;
- d) Fabiana Lúcio de Oliveira, professora EBTT, SIAPE nº 2182006 - Diretora de Ensino;
- e) Dalilla Carvalho Rezende, professora EBTT, SIAPE nº 2241000 - Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- f) Diego Zanetti, professor EBTT, SIAPE nº 2997356 - Coordenador Geral de Ensino;
- g) Sérgio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, SIAPE nº 53151 - Coordenador Geral de Assistência ao Educando;
- h) Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, SIAPE nº 1893754 - Chefe de Gabinete
- i) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, SIAPE nº 1896873 - Coordenadora Geral de Administração e Finanças;
- j) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, SIAPE nº 1795704 - Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas
- k) Érika Pereira Vilela, Jornalista, SIAPE nº 2044787 - Representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- l) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE nº 1736107 - Coordenador Geral do Núcleo da Tecnologia da Informação.

II) Os servidores designados no inciso I, com exceção da servidora designada nas alínea "k"; terão como suplente os respectivos substitutos que foram designados para o cargo de direção/função gratificada que exercem.

**Art 2º** - Cabe ressaltar que para o funcionamento do referido Subcomitê, os membros designados poderão ser acionados em conjunto ou de forma fracionada.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 23/06/2024.

## **PORTARIA Nº 132 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º** -Designar os servidores, Thamiris Lentz de Almeida Coelho (titular), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1624377 e Pedro Luiz Costa Carvalho (suplente), professor do

EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 35/2022 – Projeto: “Acolher: O IFSULDEMINAS - Campus Machado na oferta de contraturno social para crianças em vulnerabilidade do Bairro Santo Antônio II na cidade de Machado/MG” e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30/06/2024.

#### **PORTARIA Nº 134 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Cláudio Roberto Fernandes, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1516588, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxxxxxxxxxxxxx, categoria AB, com validade até 07/01/2032, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 26/06/2025.

#### **PORTARIA Nº 135 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,**

nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **ALEXANDRE BRANDÃO ROCHA PULITI**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Rafael Costa Neves	1907227
Fiscal (suplente)	Jonathan Ribeiro Araujo	1674036

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços de veterinário para realizar exames de Tuberculose (teste comparativo para tuberculina bovina e tuberculina aviária), e exames de Brucelose, em animais bovinos, para atender as necessidades da Coord. geral de Produção do IFSULDEMINAS - Campus Machado, Processo nº 23345.000869.2023-53, Contrato nº 17/2023, Dispensa nº 509/2023.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.  
Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor 03/07/2023 e terá vigência até 02/07/2024.



## PORTARIA Nº 136 DE 29 DE JUNHO DE 2023

**DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Leticia Gomes de Moraes Amaral	2277074
Fiscal (suplente)	Nikolas de Oliveira Amaral	1737049

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Projeto “GACT – Pesquisa Descomplicada, Adestramento de cães abandonados no IFSULDEMINAS – Campus Machado e Cães de detecção: Uma realidade possível para as polícias civil e militar em Machado/MG.” processo nº 23345.000906.2022-42, Contrato nº 08/2022, Dispensa nº 20/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.  
Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de **28/06/2022 a 27/07/2023**.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

### PORTARIA Nº 137 DE 29 DE JUNHO DE 2023

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da comissão designada pela portaria nº 121 de 07.06.2023 - Comissão Disciplinar prevista na Resolução nº 118/2016 do CONSUP do IFSULDEMINAS - para apuração dos fatos mencionados no processo nº 23345.001114.2023-76, a saber:

- a) Priscila Pereira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1399770 - Presidente;
- b) Claudio Roberto Fernandes, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1516588 - Secretário;
- c) João Roberto Caixeta, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2333939 - Membro;
- d) João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077 - Membro;
- e) Thalita Leite Gonçalves, discente, matrícula nº - 2022xxx0032 - Membro;
- f) Tiago Augusto Rodrigues Oliveira, discente, matrícula nº 2020xxx0003- Membro.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 121 de 07.06.2023.

Art. 3º - A comissão terá até o dia 07/07/2023 para emitir o seu parecer final.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 07/07/2023.

### ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO			
MÊS/ANO DO PGTO: JULHO/2023			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRÍCULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS
1317929	LUIZ MAURÍCIO PIRES MUNGO	01/06/2023	1:09
		02/06/2023	1:08
		05/06/2023	1:04
		06/06/2023	1:11

		07/06/2023	1:04
		12/06/2023	1:06
		13/06/2023	1:07
		14/06/2023	1:15
		15/06/2023	1:08
		16/06/2023	1:03
		19/06/2023	1:02
		20/06/2023	1:16
		21/06/2023	1:12
		22/06/2023	1:09
		23/06/2023	1:10
		26/06/2023	1:11
		27/06/2023	1:09
		28/06/2023	1:09
		29/06/2023	1:10
		30/06/2023	1:08
Total de horas:			22:51

### ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO

**MÊS/ANO DO PGTO: JULHO/2023**

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE HORAS</b>
		01/06/2023	1:08

		02/06/2023	1:07
		06/06/2023	1:10
		07/06/2023	1:03
		13/06/2023	1:07
		14/06/2023	1:12
		15/06/2023	1:33
		16/06/2023	1:03
		20/06/2023	1:16
		21/06/2023	1:11
		22/06/2023	1:09
		23/06/2023	1:09
		27/06/2023	1:10
		28/06/2023	1:10
		29/06/2023	1:11
		30/06/2023	1:10
Total de horas:			18:49

### **AUXÍLIO NATALIDADE**

Nome do Servidor: Juliana Roberto de Oliveira  
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
 Matrícula: 2946502  
 Regime Jurídico Único  
 Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
 Certidão de Nascimento: 0505420 155 2023 1 00118 101 0030815 02  
 Nome do Dependente: Olavo de Oliveira Barbieri  
 Data de Nascimento: 29/05/2023  
 Valor do Pagamento : R\$ 718,58  
 Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: Tâmara Prado de Moraes  
 Cargo: Professor EBTT  
 Matrícula: 3088507

Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 0410460 155 2023 1 00068 017 0016704 12  
Nome do Dependente: César Figueira de Moraes  
Data de Nascimento: 31/05/2023  
Valor do Pagamento: R\$ 718,58  
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

Nome do Servidor: Diego Miranda de Souza  
Cargo: Professor EBTT - Prof.Substituto  
Matrícula SIAPE: 3346402  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 115683 01 55 2022 1 00029 255 0014976 16  
Nome do Dependente: SOPHIA APARECIDA DE SOUZA  
Data de Nascimento: 22/08/2022  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caconde/MG  
Término do benefício: AGOSTO/2028  
Efeitos Financeiros: AGOSTO/2028  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: João Paulo Barbieri  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula SIAPE: 1410594  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 0505420 155 2023 1 00118 101 0030815 02  
Nome do Dependente: OLAVO DE OLIVEIRA BARBIERI  
Data de Nascimento: 29/05/2023  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG  
Término do benefício: Maio/2029.  
Efeitos Financeiros: Maio/2023  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Tâmara Prado de Moraes  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula SIAPE: 3088507  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 0410460 155 2023 1 00068 017 0016704 12  
Nome do Dependente: CÉSAR FIGUEIRA DE MORAIS  
Data de Nascimento: 31/05/2023  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouro Preto/MG  
Término do benefício: MAIO/2029  
Efeitos Financeiros: MAIO/2023  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

## **AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nome: ROSE MARY BRIGAGAO SIQUEIRA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1817993  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação - IFSULDEMINAS - Campus Machado

### **Períodos a serem averbados:**

01SET1986 A 01SET2006 - FUNDACAO EDUCACIONAL DE MACHADO  
Tempo de Contribuição: 7.306 dias;  
02JAN2008 A 27DEZ2009- FADEMA  
Tempo de Contribuição: 725 dias;  
02JAN2008 A 27DEZ2009- FADEMA  
Tempo de Contribuição: 150 dias;  
01JUL2010 A 21SET2010 - TREVOSERVIS LTDA  
Tempo de Contribuição: 83 dias;  
01DEZ2006 A 31DEZ2006 - PER CONTR CNIS 4  
Tempo de Contribuição: 31 dias;  
01ABR2007 A 30ABR2007 - PER CONTR CNIS 5  
Tempo de Contribuição: 30 dias.

Perfazendo um total de 8.325,00 ( oito mil, trezentos e vinte e cinco) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei 8.112/90.

Data da averbação: 07/06/2023

## **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO**

Nome do servidor: João Paulo Telini Domingues  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Matrícula: 1122077  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de afastamento: 26/06/2023 a 28/06/2023  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747 e Lei 9504/97

## **FÉRIAS – INTERRUÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23345.000891.2021-31  
Nome do Servidor: Rafael Costa Neves  
Cargo: Técnico de Agropecuária  
Matrícula: 1907227  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)  
Período Anterior: 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias)

Interrupção: 17/06/2023 a 21/06/2023 (05 dias)

Período Atual: 22/06/2023 a 26/06/2023 (05 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97)).

### **LICENÇA GESTANTE**

Nome da Servidora: Tamara Prado de Moraes

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 3088507

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado

Período de Licença: 31/05/2023 a 27/09/2023 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA GESTANTE -PRORROGAÇÃO**

Processo nº 23345.000490.2023-43

Nome da Servidora: Alyne Goncalves Siqueira Luz e Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1982961

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado

Período de Prorrogação da Licença: 13.06.2023 a 11.08.2023 (60 dias)

Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

Nome do Servidor: Tamara Prado de Moraes

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 3088507

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Período de Licença: 28/09/2023 a 26/11/2023 (60 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei 8.112/90

### **LICENÇA PATERNIDADE**

Processo: 23345.001219.2023-25

Nome do Servidor: João Paulo Barbieri

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1410594

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado

Período de Licença: 29.05.2023 a 02.06.2023 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

## **LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO**

Processo: 23345.001219.2023-25  
Nome do Servidor: João Paulo Barbieri  
Cargo: Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1410594  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado  
Período de Licença: 03/06/2023 a 17/06/2023 (15 dias)  
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Cairo Aparecido Campos  
Cargo: Técnico de Laboratório Área  
Matrícula: 2779486  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria Geral do Núcleo da Tecnologia da Informação  
Ato de Designação: Portaria nº 1.883 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022  
Nome do Ocupante Titular: Marcelo de Moura Pimentel  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 30/05/2023 a 31/05/2023 (02 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cristiane Santos Freire Barbosa  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1896873  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento  
Ato de Designação: Portaria nº 459 de 23.03.2023  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 24.03.2023  
Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima  
Motivo do Afastamento: Curso para Capacitação  
Período do Afastamento: 22/05/2023 a 24/05/2023 (03 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Dayene de Freitas Oliveira  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2036998  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e Finanças  
Ato de Designação: Portaria nº 999 de 15.07.2022  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 18.07.2022  
Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa



Motivo do Afastamento: Atestado Médico  
 Período do Afastamento: 11/05/2023 a 15/05/2023 (05 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Nivaldo Bragion  
 Cargo: Professor EBTT  
 Matrícula: 2839693  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Administração  
 Ato de Designação: Portaria nº 1.088 de 28.07.2022 com efeitos a partir de 29.07.2022  
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.07.2022  
 Nome do Ocupante Titular: João Paulo Barbieri  
 Motivo do Afastamento: Licença Paternidade  
 Período do Afastamento: 29/05/2023 a 31/05/2023 (03 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Andre Luiz Sena Mariano		Alfnas (MG)	Machado (MG)	Veículo Oficial	21/06/2023	21/06/2023	0,5	300,90
Arnaldo Liborio Santos Filho	Engenheiro Agrônomo	Machado (MG)	Extrema (MG)	Veículo Oficial	26/06/2023	26/06/2023	0,5	300,90
Claudio Roberto Fernandes	Vigilante	Machado (MG)	Carrancas (MG)	Veículo Oficial	27/06/2023	27/06/2023	0,5	300,90
Maria do Socorro Martinho	Nutricionista - Habilitação	Machado (MG)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	28/06/2023	29/06/2023	1,5	300,90
Nathalia Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	Machado (MG)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	28/06/2023	29/06/2023	1,5	300,90
Rodrigo Jose Batista	Técnico em Agropecuária	Machado (MG)	Extrema (MG)	Veículo Oficial	26/06/2023	26/06/2023	0,5	300,90
Yara Dias Fernandes	Assistente Social	Machado (MG)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	28/06/2023	29/06/2023	1,5	300,90